



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 42 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000465/2019-02

Concórdia-SC, 18 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** equipe responsável pelo planejamento dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, descaracterização e destinação final de Resíduos Químicos e Infectantes dos Grupos A, B e E, composta pelos seguintes membros:

Jucele Grando, SIAPE 2577926 - Presidente

Andreia Dalla Rosa, SIAPE 1822831

Carolina Pietczak, SIAPE 1135176

Kelen Regina Ascoli Baldi, SIAPE 2174427

Silvia Terra Fontes, SIAPE 1530412

Andre Luciano De Souza, SIAPE 2242343

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2019 09:20)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2019** e o código de verificação: **6b6cafdea2**